Decretos



DECRETO Nº 347, DE 16 DE MAIO 2024

Autoriza e outorga poderes ao Secretário(a) Municipal de Promoção Social e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado à Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura, Sra. Penelope Bastos Pereira Belitardo, CPF 816.443.881-20, em conjunto com o Prefeito Municipal, Marcelo Gusmão Pontes Belitardo, CPF 902.439.355-87, a movimentar a conta 33443-X, vinculada ao CNPJ 13.650.403/0001-28, mantida na Agência 1289-0 do Banco do Brasil S/A, em Teixeira de Freitas.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FRENTAS, em 1,6 de maio de 2024.

Certifico que foi Publicado

Em 03/06/2024

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues Mat. 006 MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe — Teixeira de Freitas — Bahia — CEP: 45.990-724 E -mail: <gabpmtf@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br>